EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2026
PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

Rosane Dall´Acqua, Secretária de Educação e Cultura de Faxinal dos Guedes, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação E Cultura, torna-se indispensável a manutenção de quadro mínimo de motoristas para assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, especialmente aqueles vinculados ao atendimento das unidades escolares, atividades educacionais, culturais e esportivas, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

No âmbito da Secretaria, a atual deficiência de motoristas tem ocasionado dificuldades operacionais relevantes, na execusão das rotas escolares. Além disso, a insuficiência de servidores em atividade tem gerado sobrecarga da equipe existente, com aumento expressivo da realização de horas extras, situação que compromete a adequada gestão de pessoal e pode acarretar maior custo ao erário.

A eventual paralisação ou prestação deficiente desses serviços representa grave prejuízo ao interesse público, uma vez que afeta diretamente a continuidade das atividades educacionais, podendo comprometer o atendimento aos alunos, às unidades escolares e às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se, ainda, que houve desistência de candidatos classificados nos no Processo seletivo 002/2025, para o cargo de motorista, conforme certificação do Departamento de Recursos Humanos. Soma-se a isso o fato de que a Administração Municipal já iniciou o levantamento de cargos em todas as Secretarias, visando à realização de novo concurso público, o que demonstra que a contratação temporária

ora pretendida possui caráter transitório e excepcional.

Dessa forma, resta caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, uma vez que a medida visa suprir, de forma provisória, a insuficiência momentânea de motoristas, até que seja concluído novo certame público e adotadas as providências definitivas para recomposição do quadro efetivo.

Trata-se, portanto, de medida legítima, necessária e proporcional, voltada à preservação da continuidade dos serviços públicos, sem implicar ampliação indevida do quadro permanente de servidores, mas apenas o atendimento emergencial e transitório de demanda administrativa essencial.

Assim, considerando o relevante interesse público envolvido, o amparo legal vigente, a urgência administrativa e a necessidade de evitar a descontinuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, justifica-se a abertura de Chamada Pública para contratação temporária de motoristas.

CRONOGRAMA

DATA	
17/06	Publicação do Edital
19/06	Inscrição
22/06	Contagem dos pontos e Publicação do Resultado Preliminar
23/06	Recurso Contra Resultado Preliminar
24/06	Homologação do Resultado Final

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A chamada pública será regida pelo presente edital, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Faxinal dos Guedes – SC;

1.2 A chamada pública destina-se à seleção de profissional para atuar como MOTORISTA, no município de Faxinal dos Guedes, temporariamente.

1.3 O contrato temporário extinguir-se à sem direito a indenização quando:

I- Pelo término do prazo contratual

II- Por iniciativa da Administração Pública;

III- Por iniciativa do contratado, mediante formalização por escrito;

IV- Cessado o motivo que deu causa;

1.4. A seleção dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal nos editais da educação, e o chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação**.**

1.5. A validade da chamada pública será 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6. A contratação não se confunde com o período de validade desta chamada, sendo que o prazo para início e duração da contratação dos classificados será de acordo com a necessidade da Secretaria.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. Para a inscrição aos cargos de MOTORISTAS da presente chamada pública, os candidatos deverão:

a) Preencher a ficha de inscrição anexa a este edital;
b) Ter nacionalidade brasileira ou naturalizado;
c) Maior de 18 (dezoito) anos – Carteira de Identidade e CPF na data da inscrição;
d) Ensino Fundamental Completo;
e) Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E"
f) Experiência na área de atuação para critérios de classificação; **(Deverá apresentar cópia da CTPS ou Contrato de Trabalho ou outro documento idôneo para comprovar a experiência e o respectivo tempo).**

2.2. Na Secretaria de Educação será necessário comprovar a aprovação em curso especializado para transporte escolar e transporte de passageiros, nos termos da regulamentação do CONTRAN (inciso IV, art. 145 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e art. 33, da Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, atualizada do CONTRAN, podendo ser o curso apresentado posterior.

3- DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O interessado será classificado segundo a sua habilitação e/ou experiencia na área de atuação;

3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá aos critérios de:

a) maior tempo de experiencia na área de atuação, considerando que serão computados 1 (um) ponto por ano completo; **(Deverá apresentar cópia da CTPS ou Contrato de Trabalho ou outro documento idôneo para comprovar a experiência e o respectivo tempo).**

3.3 Para efetivar à inscrição o candidato deverá protocolar (envelope lacrado) com a documentação citada no item 2.1, no prazo de 19 de junho de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na

Rua Santa Catarina, 247, Centro - Faxinal dos Guedes. No horário 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

4- DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

4.1. MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

4.2. A remuneração compreende o vencimento mensal de **R$: 2.788,09 (dois mil, setecentos e oitanta e oito reais, e nove centavos)** mais adicional de insalubridade 20%.

4.3. Serão oferecidas as seguintes vagas:

CARGO	REQUISITOS	VAGA	CARGA HORÁRIA
Motorista	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C” ou “D” ou “E”	CR	40h

5- DOS RECURSOS

5.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, uma

única vez, endereçada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura , no dia 26 de junho de 2026, no horário de atendimento.

5.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

5.3.Havendo a reconsideração da decisão classificatória, o nome do candidato passará a constar no rol dos classificados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da publicação do resultado final.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A homologação do resultado será publicada no portal da prefeitura, nos editais da educação.

6.2. Será de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados deste edital.

6.3. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos de Faxinal dos Guedes e Lei Complementar nº. 146/2019.

6.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes-SC, 12 de junho de 2026.

ROSANE DALL´ACQUA

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE FAXINAL DOS GUEDES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 014/2026

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA

DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
RG:	Data expedição:	Órgão emissor/UF:
CPF:		
Título de Eleitor:		
Data de nascimento:	Sexo: Feminino () Masculino ()	
Pai:	Mãe:	
Endereço residencial:		Nº
Complemento:	Bairro:	CEP: 89887 - 000
Cidade:	Estado:	

DADO PARA CONTATO

Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

Faxinal dos Guedes – SC,_____de_____de _____.

Assinatura

*Juntamente com está ficha de inscrição devidamente preenchida o candidato deverá apresentar cópia de documento de identificação com foto, e documentação comprobatória de escolaridade, e experiência na atividade (Carteira de Trabalho, Contratos, e outro documento comprobatório